



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A GUSTAVO ENVANGELISTA DA CRUZ

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **GUSTAVO ENVANGELISTA DA CRUZ**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022, Processo Licitatório nº 121/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo para o termino dos serviços de retirada dos enfeites.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 034/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 29/12/2023, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

020104 122 0411 2.020 339030 – 11

020104 122 0411 2.020 339039 – 13

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de janeiro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUSTAVO ENVANGELISTA DA CRUZ
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: